



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação

O vereador Israel Aparecido Jesus, o vereador Aparecido José de Brito e a vereadora Leila Regina Pavezzi, vêm indicar ao Poder Executivo, que encaminhe para o setor responsável que seja feito melhorias na Praça do Residencial Canaã.

Justificativa

O Plano Diretor, na Lei do Parcelamento e Remembramento do Solo, Lei Nº 129/2010, em seu Artigo 367, coloca:

“O ajardinamento e a arborização das praças e das vias públicas são atribuições exclusivas do Poder Executivo Municipal, observando os dispositivos legais”.

Assim observado, pedimos ao Poder Executivo que seja feito um projeto de arborização, ajardinamento e vias para travessia de pedestres na Praça da Avenida Jerusalém, no Residencial Canaã, de modo a facilitar a passagem dos transeuntes e melhorar o ambiente, dando assim, aspecto mais agradável aquela praça que tem uma extensão grande e precisa ser cuidada, de modo que dê um aspecto mais agradável ao residencial.

Cientes do entendimento dos nobres Edis, diante do fato citado acima, contamos com a aprovação desta Indicação para que seja dado os devidos encaminhamentos.

Sabáudia, 26 de março de 2022


Leila Regina Pavezzi
Vereadora


Israel Aparecido Jesus
Vereador

Aparecido José de Brito
Vereador